



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

DECRETO Nº 265/98, de 07 de dezembro de 1998.

HOMOLOGA O RELATÓRIO DA COMISSÃO DESIGNADA PARA JULGAREM AS INSCRIÇÕES - FICHAS DE LEVANTAMENTO SÓCIO ECONÔMICO DOS INSCRITOS PARA FINANCIAMENTO DE CASA POPULAR NO LOTEAMENTO FÉLIX JAROSKI, SITO NESTA CIDADE DE DESCANSO, CONFORME EDITAL Nº 006/97, DE 08 DE OUTUBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITACIR BARBIERI, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o artigo 86, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e Relatório da Comissão designada pela PORTARIA Nº 1285/98, de 25.11.98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o relatório da comissão designada pela PORTARIA Nº 1285/98, para julgarem as inscrições - Fichas de Levantamento Sócio Econômico dos inscritos para financiamento de Casa Popular no Loteamento Félix Jaroski, sito nesta cidade de Descanso, conforme Edital nº 006/97, de 08 de outubro de 1997 e divulgados através do Edital nº 001/98, de 25 de novembro de 1998.

Art. 2º - Ficam em primeira etapa os 26 candidatos aprovados que serão convocados a preencher os requisitos estabelecidos do Edital nº 006/97, de 08.10.97, a seguir nominados:

1. Adão Muniz
2. Aldino Adolfo Strack
3. Assunta Frigotto Marchetti
4. Clarice Pereira Duarte
5. Cleci Carollo Tessaro
6. Edriani Cescon Occai
7. Eliseu Cassol
8. Enio Ferraz
9. Iraci Terezinha Lopes
10. Ivete Maria Andreolla
11. Ivo Confortin
12. Jerônimo Racinowski
13. Juvelino Borsa
14. Laudir Turcatto
15. Lidia Mendes
16. Lisandra Stankiewicz
17. Lucídio José Henrich
18. Luiza Itelvina de Moraes
19. Marilene Basso Adler
20. Orélia Lorenski Martimiano
21. Raquel Luiza Scariot
22. Santo Alberto Segala
23. Severino Morandim
24. Solange Maria Busnello
25. Valmor Viapiana
26. Wilson Osmar da Silva Portela




Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso - SC., 07 de dezembro de 1998.


Itacir Barbieri
Prefeito Municipal


Certifico que publiquei o presente Decreto, em data supra.

José Rizzi
Secretário de Administração